



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011244-64.2014.5.18.0015
AUTOR: ROGERIO DE ARAUJO CARNEIRO VAZ
RÉU: EGE CONSTRUTORA EIRELI E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 90619d9

Destinatário: GERALDO VASCONCELOS VALADARES

Certifico e dou fé que, aos 21/11/2023, em cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe (id 90619d9), para garantia da execução, compareci à Rua 54, nº 450, Quadra B-12, Lotes 14-19, apartamento 202-B, Torre Acquabela, Condomínio Al Mare, Jardim Goiás, Goiânia-GO, e penhorei e avaliei o imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de propriedade de Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucília dos Santos, qual seja: "IMÓVEL: Fração Ideal de 28,7539 m² ou 0,9128% do lote de terras de nº 14/19, da quadra B-18, situado à Rua 54, no JARDIM GOIÁS, nesta capital, com a área total de 3.150,00 m², medindo 90,00 m de frente para a rua 54; 90,00 m de fundo, dividindo com os lotes 06,07, 08,09,10,11 e 12; 35,00 m pelo lado direito, dividindo com o lote 20; 35,00 m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13". Conforme Av-1-64.152, de 29 de julho de 2.008, foi construído na fração ideal acima o apartamento de nº 202 – Box 31/31-A, do RESIDENCIAL AL MARE – EDIFÍCIO ACQUA BELLA, com a área total construída de 191,2000 m², área privativa de 143,48 m², distribuída em 118,48 m² para o apartamento e 25,00 m² para o Box, área comum de 47,7200 m², contendo: sala de estar/jantar com sacada, 04 quartos, sendo dois tipo suítes, banheiro social, hall, cozinha e área de serviços. O imóvel está registrado junto ao CRI da 4ª Circunscrição da comarca de Goiânia, sob a matrícula 026054.2.0081461-58. Avaliado o bem na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Certifico, por oportuno, que no local, atendeu-me à portaria o funcionário Francisco de Assis, que afirmou-me serem os proprietários os residentes no apartamento, e que os mesmos estariam viajando. Ante a ausência dos devedores, deixei de intimá-los do ato e de constituí-los depositários do bem constritado. Certifico que o apartamento e box de garagem foram objeto de penhora em cumprimento ao mandado extraído da carta precatória CartPrecCiv 0010750-32.2023.5.18.0001 (nos documentos anexos à certidão da oficial há fotos do apartamento). Certifico, por fim, que procedida a penhora, no dia 22/11/2023, às

16h40, cumpri a ordem atinente aos registros pertinentes, junto ao CRI da 4ª Circunscrição, na pessoa de Willian José Cardoso. À superior apreciação.

GOIANIA/GO, 23 de novembro de 2023

JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA - Juntado em: 23/11/2023 19:57:14 - 821f478
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23112319534959500000060516311?instancia=1>
Número do processo: 0011244-64.2014.5.18.0015
Número do documento: 23112319534959500000060516311

RECEBIDO
16-304
William José Cardoso
Escrevente Substituto



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Processo: ATOrd 0011244-64.2014.5.18.0015

Autor: Rogério de Araújo Carneiro Vaz

Ré: EGE CONSTRUTORA EIRELI e outros (4)

Valor da execução: R\$ 151.324,44, atualizado até 06/06/2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2.023, no município e cidade de Goiânia, em cumprimento ao r. mandado, expedido pela Mmª Juíza do Trabalho, Drª. Camila Baião Vigilato, nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, para garantia da dívida de R\$ 151.324,44, atualizado até 06/06/2023, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

1) "IMÓVEL: Fração Ideal de 28,7539 m² ou 0,9128% do lote de terras de nº 14/19, da quadra B-18, situado à Rua 54, no JARDIM GOIÁS, nesta capital, com a área total de 3.150,00 m², medindo 90,00 m de frente para a rua 54; 90,00 m de fundo, dividindo com os lotes 06,07, 08,09,10,11 e 12; 35,00 m pelo lado direito, dividindo com o lote 20; 35,00 m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13". Conforme Av-1-64.152, de 29 de julho de 2.008, foi construído na fração ideal acima o apartamento de nº 202 - Box 31/31-A, do RESIDENCIAL AL MARE - EDIFÍCIO ACQUA BELLA, com a área total construída de 191,2000 m², área privativa de 143,48 m², distribuída em 118,48 m² para o apartamento e 25,00 m² para o Box, área comum de 47,7200 m², contendo: sala de estar/jantar com sacada, 04 quartos, sendo dois tipo suítes, banheiro social, hall, cozinha e área de serviços. O imóvel está registrado junto ao CRI da 4ª Circunscrição da comarca de Goiânia, sob a matrícula 026054.2.0081461-58. Avaliado o bem na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Jonaika Martins Félix de Sousa

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Documento assinado digitalmente
JONAIKA MARTINS FÉLIX DE SOUSA
Data: 21/11/2023 18:00:02 -0500
Verifique em <https://validar.trt18.jus.br>

Impresso por #202808

Digitalizado com CamScanner

